

PPICP: 11/2025
SIMP: 000449-174/2024

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 17/2025

Assunto: Adoção de providências pelo Município de São José do Divino/PI para coibir a substituição irregular de servidores públicos por terceiros não integrantes do quadro funcional e apurar desvios de função de servidores específicos.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por sua presentante signatária, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, *caput*, e art. 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e pelas disposições legais do art. 27, parágrafo único e inciso IV, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Estadual expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO que, para o exercício da função institucional do art. 129, inciso II, da Lei nº 8.625/1993, estabelece caber ao Ministério Público expedir recomendações, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito (art. 27, parágrafo único, IV);

CONSIDERANDO a acentuada utilidade da recomendação para a autocomposição dos conflitos e controvérsias envolvendo os direitos de cuja defesa é incumbido o Ministério Público, sendo importante instrumento de redução da litigiosidade e de ampliação do acesso à justiça em sua visão contemporânea;



CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, II, estabelece como regra fundamental que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o acesso ao cargo público via concurso é excepcionado, dentre outras hipóteses, às situações de contratação temporária (art. 37, IX da CF) e de contratação de agente comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias (art. 198 da CF);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 11/2025, a existência de possíveis irregularidades envolvendo a ausência de contraprestação laboral (com substituição por terceiros) por servidores do Município de São José do Divino/PI;

CONSIDERANDO que a vistoria in loco realizada em 09/05/2025, sem aviso prévio, pelo Oficial de Diligências desta Promotoria de Justiça revelou discrepâncias entre as informações prestadas pelo Município e a situação verificada na prática;

CONSIDERANDO que a prática de substituição irregular de servidores públicos por terceiros não integrantes do quadro funcional municipal constitui grave violação aos princípios previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o desvio de função de servidores públicos, fazendo-os exercer atividades diversas daquelas correspondentes aos seus respectivos cargos de provimento, configura irregularidade administrativa que demanda correção;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal zelar pelo cumprimento da legislação vigente e pela regular prestação dos serviços públicos;

R E S O L V E:

RECOMENDAR ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI**, por seu Prefeito, Exmo. Sr. **MILTON GOMES MACHADO**, que, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento desta recomendação:

(a) Adote medidas efetivas para coibir a prática de substituição irregular de servidores públicos por terceiros não integrantes do quadro funcional municipal, implementando mecanismos de controle e fiscalização que impeçam a ocorrência de tais irregularidades;



(b) Proceda à apuração da situação funcional dos servidores Antônia Fernandes Bezerra, Francilon de Castro Sousa e Maria Elizete da Silva, verificando a compatibilidade entre as atividades por eles efetivamente desempenhadas e aquelas correspondentes aos seus respectivos cargos de provimento, adotando, caso seja confirmada eventual inadequação, as medidas administrativas necessárias para o regular exercício das atribuições legalmente estabelecidas;

(c) Comprove o cumprimento das medidas ora recomendadas, mediante encaminhamento de relatório circunstanciado das providências adotadas, acompanhado de documentação comprobatória;

FIXA-SE o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da presente, para o destinatário se manifestar sobre o acatamento dos termos desta recomendação ou encaminhar a fundamentação jurídica que justifique o não acatamento, conforme artigo 10 da Resolução n.º 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

DETERMINA-SE, por fim, ao secretário(a) do procedimento proceda ao envio da presente Recomendação ao destinatário para conhecimento e adoção das providências cabíveis, bem como ao DOEMPPI para fins de publicação.

De Teresina/PI para Piracuruca/PI, 27 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago
Promotora de Justiça





ID: 6F4BB267EF634

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3590/2025

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preço firmada entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 001, de 01 de janeiro de 2025, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e pelos fornecedores **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38, estabelecida na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo-MG, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu titular o Sr. Antonio Carlos da Silva, inscrito no CPF nº ***.435.016-**, e

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA DESCANSO DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA						
CNPJ/MF nº 07.628.070/0001-38						
ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo-MG						
REPRESENTANTE: Antonio Carlos da Silva - CPF nº ***.435.016-**						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE EM ESPUMA D23; DIMENSÕES 120 X 60 X 4 CM; REVESTIMENTO EXTERNO EM NAPA ANTIALÉRGICA COM PROTEÇÃO ANTICÁRROS; SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR; ZIPER LATERAL PARA REMOÇÃO DE CAPA; LÍGEO E PORTÁTIL; IDEAL PARA GINÁSIOS, ESCOLAS, CRECHES, YOGA E PILATES.	ORTHOVIDA	UND	300	R\$ 44,85	R\$ 13.455,00
VALOR TOTAL R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)						

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA**, CNPJ/MF nº 07.628.070/0001-38, o Sr. Antonio Carlos da Silva, inscrito no CPF nº ***.435.016-**.

São José do Divino-PI, 23 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ Nº 41.522.111/0001-45
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIAI AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a304605b30c424ca085ce0b4c4a7998
Assinado Eletronicamente por: Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago às 27/06/2025 14:02:12 Doc: 7942773, Página: 1



ID: B4F2D9C449034

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL
PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI, através da Comissão do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, instituída pela Portaria 015 de 10 de setembro de 2025, torna público o resultado preliminar da ETAPA I do processo de seleção, que consiste na análise curricular, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
SERGIANA DE SOUSA AMORIM	905.801.333-20	COORDENADOR MUNICIPAL	67
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	852.445.203-00	FORMADOR MUNICIPAL	72
MANOEL MACHADO RODRIGUES	830.871.763-20	FORMADOR MUNICIPAL	60

Os candidatos interessados devem apresentar manifestação de recorre conforme disposto no edital.

São José do Divino-PI, 30 de setembro de 2025.

Cicera Andréia da Silva Brito
Cicera Andréia da Silva Brito
Portaria 015/2025

Maria Selma dos Santos Sousa
Maria Selma dos Santos Sousa
Portaria 015/2025

Maria Bernabete Carvalho Nunes
Maria Bernabete Carvalho Nunes
Portaria 015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro - CEP: 64.245-000
CNPJ: 08.076.308/0001-931 Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/a304605b30c424ca085ce0b4c4a7998
Assinado Eletronicamente por: Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago às 27/06/2025 14:02:12 Doc: 7942773, Página: 2

ID: 229480A2C7E14

MPPI Ministério Público
do Estado do Piauí
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA/PI
Contatos: (86) 98187-9808 | segunda.pi.piracurucu@mp.pi.br

PPICP: 11/2025
SIMP: 000449-174/2024

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 17/2025

Assunto: Adoção de providências pelo Município de São José do Divino/PI para coibir a substituição irregular de servidores públicos por terceiros não integrantes do quadro funcional e apurar desvios de função de servidores específicos.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua representante signatária, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracurucu/PI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, caput, e art. 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e pelas disposições legais do art. 27, parágrafo único e inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Estadual expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO que, para o exercício da função institucional do art. 128, inciso II, da Lei nº 8.625/1993, estabelece-se ao Ministério Público expedir recomendações, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito (art. 27, parágrafo único, IV);

CONSIDERANDO a acentuada utilidade da recomendação para a autocomposição dos conflitos e controvérsias envolvendo os direitos de cuja defesa é incumbido o Ministério Público, sendo importante instrumento de redução da litigiosidade e de ampliação do acesso à justiça em sua visão contemporânea;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, II, estabelece como regra fundamental que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o acesso ao cargo público via concurso é excepcionado, dentre outras hipóteses, às situações de contratação temporária (art. 37, IX da CF) e de contratação de agente comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias (art. 198 da CF);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 11/2025, a existência de possíveis irregularidades envolvendo a ausência de contraprestação laboral (com substituição por terceiros) por servidores do Município de São José do Divino/PI;

CONSIDERANDO que a vistoria in loco realizada em 09/05/2025, sem aviso prévio, pelo Oficial de Diligências desta Promotoria de Justiça revelou discrepâncias entre as informações prestadas pelo Município e a situação verificada na prática;

CONSIDERANDO que a prática de substituição irregular de servidores públicos por terceiros não integrantes do quadro funcional municipal constitui grave violação aos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o desvio de função de servidores públicos, fazendo-os exercer atividades diversas daquelas correspondentes aos seus respectivos cargos de provimento, configura irregularidade administrativa que demanda correção;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal zelar pelo cumprimento da legislação vigente e pela regular prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, por seu Prefeito, Exmo. Sr. MILTON GOMES MACHADO, que, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento desta recomendação:

(a) Adote medidas efetivas para coibir a prática de substituição irregular de servidores públicos por terceiros não integrantes do quadro funcional municipal, implementando mecanismos de controle e fiscalização que impeçam a ocorrência de tais irregularidades;

(Continua na página seguinte)

(b) Proceda à apuração da situação funcional dos servidores Antônio Fernandes Bezerra, Francilon de Castro Sousa e Maria Elizete da Silva, verificando a compatibilidade entre as atividades por eles efetivamente desempenhadas e aquelas correspondentes aos seus respectivos cargos de provimento, adotando, caso seja confirmada eventual inadequação, as medidas administrativas necessárias para o regular exercício das atribuições legalmente estabelecidas;

(c) Comprove o cumprimento das medidas ora recomendadas, mediante encaminhamento de relatório circunstanciado das providências adotadas, acompanhado de documentação comprobatória;

FIXA-SE o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da presente, para o destinatário se manifestar sobre o acatamento dos termos desta recomendação ou encaminhar a fundamentação jurídica que justifique o não acatamento, conforme artigo 10 da Resolução n.º 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

DETERMINA-SE, por fim, ao secretário(a) do procedimento proceda ao envio da presente Recomendação ao destinatário para conhecimento e adoção das providências cabíveis, bem como ao DOEMPPI para fins de publicação.

De Teresina/PI para Piracuruca/PI, 27 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago
Promotora de Justiça



SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROMISSÃO DE PAZ COM TRABALHO

SEPLAF

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Cavalinho Upa Upa Brinquedo Pala Musical Com Luz	FWB	UN	30	R\$ 65,90	R\$ 1.977,00
17	FORMANDO PALAVRAS C/10PCS	URIARTE	UN	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
18	FORMAS GEOMÉTRICAS 10PCS	CAPITAL SIX	JG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
19	JOGO ACHÉ E ENCAIXE	PAIS & FILHOS	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
20	JOGO BINGO BRINQUEDO EDUCATIVO MATEMÁTICA	SPARD	UN	30	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
21	JOGO CAIU PERDEU TORRE MADEIRA EQUILIBRIO BRINQUEDO PAIS & FILHOS 45 PCS	PAIS & FILHOS	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE BOLICHE INFANTIL BRINQUEDO 6 PINOS 28CM + 2 BOLAS COLORIDO LISO	CARDOSO	UN	90	R\$ 31,00	R\$ 2.790,00
23	JOGO EDUCATIVO PEDAGOGICO FORMA PALAVRAS COM 120 LETRAS	XALINGO	UN	30	R\$ 75,00	R\$ 2.277,00
24	JOGO JACARÉ MORDE DEDO CROCODILO IDENTIFICA VERDE PEQUENO	DISMAT	UN	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
25	JOGO PEDAGOGICO ABC DOS ANIMAIS	URIARTE	UN	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
26	JOGO SEQUENCIA LOGICA 16PCS	XALINGO	JG	30	R\$ 19,00	R\$ 1.170,00
27	Kit Bombões Ponteiro Capacete C/ Access. Infantil - 4PCS	IR TOYS	UN	32	R\$ 50,41	R\$ 1.613,32
28	KIT C/ 3 POP IT FIDGET SORTIDO BUBBLE SPINNER BOLHA SENSORIAL COR COLORIDO	MONICHE	UN	32	R\$ 23,00	R\$ 736,00
29	KIT CASINHA BONECA MOVEIS INFANTIL SALA QUARTO MENINA 12 PCS	PICA PAU	UN	32	R\$ 95,33	R\$ 3.050,70
30	KIT DE DINOSAURIO C/6PCS EMBORRACHADO	P & D	UN	32	R\$ 22,90	R\$ 732,80
31	KIT ENGENHEIRO Brinquedo De Engenharia Em Madeira Com 42 Peças	XALINGO	UN	32	R\$ 72,45	R\$ 2.318,40
32	KIT LETRAS ALFABETO	XALINGO	KIT	32	R\$ 52,75	R\$ 1.688,00
33	KIT MECÂNICO Kit Ferramentas Completo Infantil 16 Peças	P & D	UN	32	R\$ 12,50	R\$ 2.288,00
34	KIT MINI CARROS CORES SORTIDOS COR SORTIDO 60 CARROS	TOYNG	UN	32	R\$ 20,90	R\$ 668,80
35	KIT PAINELHAS C/7PCS	PICA PAU	UN	32	R\$ 23,90	R\$ 764,80
36	LUDO DAMA E TRILHA 3 JOGOS	XALINGO	UN	32	R\$ 34,82	R\$ 1.114,24
37	NUMEROS EM BLOCOS QUEBRA CABEÇAS	ESTRELA	UN	32	R\$ 35,90	R\$ 1.148,80
38	PILA CORES COLTIVAS MUITOS	TOP KIDS	UN	32	R\$ 45,50	R\$ 1.456,00
39	QUEBRA CABEÇA GIGANTE DINOS	P & D	KIT	32	R\$ 68,90	R\$ 2.204,80
40	QUEBRA CABEÇAS EM LIBRAS APRENDENDO OS NUMEROS 20 PLACAS	XALINGO	KIT	32	R\$ 53,90	R\$ 1.724,80
41	TABUADA DIVERTIDA C/10PCS	URIARTE	UN	32	R\$ 33,90	R\$ 1.084,80
42	TAPETE EM EVA EDUCATIVO 1A	ATTC	UN	32	R\$ 33,90	R\$ 1.084,80

VALOR TOTAL: R\$ 58.199,96 (cinquenta e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

São José do Divino-PI, 04 de setembro de 2025.

Milton Gomes Machado
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br



https://www.mpi.mpi.br/consulta-publica/validador/a304605b30c424ca085ce0b4c4a7996
Assinado Eletronicamente por: Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago em 27/06/2025 14:02:12

Doc: 7942773, Página: 3

ID: 3D27BE001F854



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Município de São José do Divino-PI, instruído nos autos do processo nº 4457/2025, referente ao CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do referido certame. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, o resultado da Dispensa Eletrônica 080/2025 os atos praticados pela Comissão de Contratação na Dispensa de Licitação 080/2025, Processo Administrativo 4457/2025 em favor do licitante: **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 00.598.043/0001-10, conforme descrito abaixo:

M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA - CNPJ 00.598.043/0001-10

Endereço: Rua Lizardo Nogueira, 969/959 - Centro - Teresina - PI

Representante: Manoel Oliveira Galvão, CPF Nº ***.034.308-**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFABETO EM BLOCOS/QUEBRA CABEÇAS	URIARTE	UN	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
2	ALFABETO ILUSTRADO INGLÊS	URIARTE	UN	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
3	ATIVANDO A MEMÓRIA JOGO DE MEMÓRIA	XALINGO	UN	30	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
4	BAMBOLE JACARÉ	MINI TOYS	UN	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
5	BLOCOS CRIATIVOS C/200 PCS	MINI TOYS	UN	30	R\$ 59,75	R\$ 1.792,50
6	BLOCOS DE MONTAR 54PCS 4	LUMMAR	UN	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
7	BLOCOS DE MONTAR C/77PCS	IR TOYS	UN	30	R\$ 65,90	R\$ 1.977,00
8	BOLA CANARINHA GOOL OFICIAL C/12	BOLAS CANARINHA	DZ	30	R\$ 56,85	R\$ 1.705,50
9	Bola Colorida De Pelúcia Com Guitto - Fuzzy - Qualidade Cuz Colorido	PRECISA IMPORT	UN	30	R\$ 55,50	R\$ 1.665,00
10	BOLA DE VINIL PINGO DE LEITE FUTEBOL INFANTIL 22CM C/6	LIDER BRINQUEDO	PCT	30	R\$ 41,98	R\$ 1.259,40
11	BONECA Pronta para Presentear: A boneca vem embalada em uma caixa, ideal para presente em aniversários, datas comemorativas ou simplesmente para alegrar o dia de uma criança. Composição: Material: Plástico e Têxtil Medida: Altura da boneca: 25 cm	SID NYL	UN	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
12	BRINQUEDO C/LETRAS C/2PCS	XALINGO	UN	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
13	Brinquedo Contopexa Colorida Estaca E Aberta C/ Luz - Castela	CALISITA	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
14	BRINQUEDO EDUCATIVO DE EQUILIBRIO PALHAÇO EQUILIBRISTA	CAPITAL SIX	UN	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
15	CAMINHOS APROXIMADAMENTE 8CM DE ALTURA X 7CM DE LARGURA X 18CM DE COMPRIMENTO AS CORES DOS ITENS PODEM VARIAR.	ROMA BRINQUEDOS	UN	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
16	Cavalinho Upa Upa Brinquedo Pala Musical Com Luz Bateria Recarregável Laranja	FWB	UN	30	R\$ 65,90	R\$ 1.977,00
17	FORMANDO PALAVRAS C/10PCS	URIARTE	UN	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
18	FORMAS GEOMÉTRICAS 10PCS	CAPITAL SIX	JG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
19	JOGO ACHÉ E ENCAIXE	PAIS & FILHOS	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
20	JOGO BINGO BRINQUEDO EDUCATIVO MATEMÁTICA	SPARD	UN	30	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
21	JOGO CAIU PERDEU TORRE MADEIRA EQUILIBRIO BRINQUEDO PAIS & FILHOS 45 PCS	PAIS & FILHOS	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE BOLICHE INFANTIL BRINQUEDO 6 PINOS 28CM + 2 BOLAS COLORIDO LISO	CARDOSO	UN	90	R\$ 31,00	R\$ 2.790,00
23	JOGO EDUCATIVO PEDAGOGICO FORMA PALAVRAS COM 120 LETRAS	XALINGO	UN	30	R\$ 75,00	R\$ 2.277,00
24	JOGO JACARÉ MORDE DEDO CROCODILO IDENTIFICA VERDE PEQUENO	DISMAT	UN	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br

ID: C2F129BC27364



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457/2025
FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.598.043/0001-10, estabelecida na Rua Lizardo Nogueira, 969/959 - Centro - Teresina - PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu representante o Sr. Manoel Oliveira Galvão, portador do CPF nº ***.034.308-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFABETO EM BLOCOS/QUEBRA CABEÇAS	URIARTE	UN	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
2	ALFABETO ILUSTRADO INGLÊS	URIARTE	UN	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
3	ATIVANDO A MEMÓRIA JOGO DE MEMÓRIA	XALINGO	UN	30	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
4	BAMBOLE JACARÉ	MINI TOYS	UN	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
5	BLOCOS CRIATIVOS C/200 PCS	MINI TOYS	UN	30	R\$ 59,75	R\$ 1.792,50
6	BLOCOS DE MONTAR 54PCS 4	LUMMAR	UN	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
7	BLOCOS DE MONTAR C/77PCS	IR TOYS	UN	30	R\$ 65,90	R\$ 1.977,00
8	BOLA CANARINHA GOOL OFICIAL C/12	BOLAS CANARINHA	DZ	30	R\$ 56,85	R\$ 1.705,50
9	Bola Colorida De Pelúcia Com Guitto - Fuzzy - Qualidade Cuz Colorido	PRECISA IMPORT	UN	30	R\$ 55,50	R\$ 1.665,00
10	BOLA DE VINIL PINGO DE LEITE FUTEBOL INFANTIL 22CM C/6	LIDER BRINQUEDO	PCT	30	R\$ 41,98	R\$ 1.259,40
11	BONECA Pronta para Presentear: A boneca vem embalada em uma caixa, ideal para presente em aniversários, datas comemorativas ou simplesmente para alegrar o dia de uma criança. Composição: Material: Plástico e Têxtil Medida: Altura da boneca: 25 cm	SID NYL	UN	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
12	BRINQUEDO C/LETRAS C/2PCS	XALINGO	UN	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
13	Brinquedo Contopexa Colorida Estaca E Aberta C/ Luz - Castela	CALISITA	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
14	BRINQUEDO EDUCATIVO DE EQUILIBRIO PALHAÇO EQUILIBRISTA	CAPITAL SIX	UN	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
15	CAMINHOS APROXIMADAMENTE 8CM DE ALTURA X 7CM DE LARGURA X 18CM DE COMPRIMENTO AS CORES DOS ITENS PODEM VARIAR.	ROMA BRINQUEDOS	UN	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
16	Cavalinho Upa Upa Brinquedo Pala Musical Com Luz Bateria Recarregável Laranja	FWB	UN	30	R\$ 65,90	R\$ 1.977,00
17	FORMANDO PALAVRAS C/10PCS	URIARTE	UN	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
18	FORMAS GEOMÉTRICAS 10PCS	CAPITAL SIX	JG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
19	JOGO ACHÉ E ENCAIXE	PAIS & FILHOS	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
20	JOGO BINGO BRINQUEDO EDUCATIVO MATEMÁTICA	SPARD	UN	30	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
21	JOGO CAIU PERDEU TORRE MADEIRA EQUILIBRIO BRINQUEDO PAIS & FILHOS 45 PCS	PAIS & FILHOS	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE BOLICHE INFANTIL BRINQUEDO 6 PINOS 28CM + 2 BOLAS COLORIDO LISO	CARDOSO	UN	90	R\$ 31,00	R\$ 2.790,00
23	JOGO EDUCATIVO PEDAGOGICO FORMA PALAVRAS COM 120 LETRAS	XALINGO	UN	30	R\$ 75,00	R\$ 2.277,00
24	JOGO JACARÉ MORDE DEDO CROCODILO IDENTIFICA VERDE PEQUENO	DISMAT	UN	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)